

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – SINEPE/SINPRO/SINPROR/SINAAE/SINTEEA e SINTEERV.

Em Assembleia Extraordinária realizada com a finalidade de analisar reivindicações encaminhadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação em Goiás (SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEA E SINTEERV), FICOU DECIDIDO E AUTORIZADO pelas referidas ASSEMBLÉIAS, que **todas as Escolas da rede privada abrangidas pelos respectivos sindicatos, deverão conceder aos seus professores e empregados administrativos, a partir do mês de abril para pagamento em maio** corrente (inclusive), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, os reajustes acordados como se segue:

1. PROFESSORES:

Para os que tenham remuneração superior ao piso: REAJUSTE DE 4% (quatro por cento);

2. PISOS:

a) Para Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde: R\$ 13,00 (treze reais) por hora/aula;

b) Para todas as demais cidades do Estado: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por hora/aula.

3. AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

Para os salários superiores ao piso atual: Reajuste de 4% (quatro por cento);

Para os que tenham salário igual ao piso: Reajuste de 5 % (cinco por cento).

Novo Piso: **R\$ 1.142,60** para os **auxiliares abrangidos pelo SINTEERV** e **R\$ 1.123,50** para os **auxiliares abrangidos pelos demais Sindicatos**.

Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em março/2018 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação **“REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA”**.

4. TAXA ASSISTENCIAL

PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/05/2018, através do boleto bancário em anexo, ou diretamente na Secretaria do Sindicato;

PARA OS SINDICATOS DAS CATEGORIAS (SINPRO/SINPROR/SINAAE, SINTEEA e SINTEERV): De acordo com o estabelecido nas respectivas Convenções, **em tempo esclarecemos que a conta do SINPRO na convenção está errada**, a correta é: Agência: **012** Operação: **003** Conta: **76465-5**.

Para surtir os efeitos legais, as **CONVENÇÕES COLETIVAS** já foram firmadas com os respectivos Sindicatos, breve estarão disponíveis no site www.sinepego.org.br.

Atenciosamente,



KRISHNAAOR ÁVILA STRÉGLIO

Presidente do SINEPE/GO

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás
Rua 127-A Nº 253 Setor Sul – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775 - CEP 74093-090 – Goiânia – GO
Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br



Goiânia, 12 de Abril de 2018.

COMUNICADO IMPORTANTE À TODAS AS ESCOLAS DE PARTICULARES DE GOIÁS - TAXA ASSISTENCIAL/2018

Comunicamos a todos que devido a novas regras bancárias não será possível emitir boletos sem valores como fizemos em anos anteriores. E como não sabemos o valor que cada escola vai pagar não temos como enviar o boleto junto com o Ofício-Circular 004-2018 item 4. Buscando solucionar esse impasse, pedimos a todos que escolham uma das opções abaixo para recolherem a Taxa Assistencial:

- 1) **Preencher o formulário abaixo e enviar via e-mail;**
- 2) **Fazer o depósito na Caixa Econômica Federal: Agência 2234 Operação 003 Conta 30811-3 em nome do SINEPE e enviar cópia do depósito via e-mail;**
- 3) **Pagar diretamente na secretaria do SINEPE.**

Agradecemos a atenção e compreensão de todos,

Idenilton Coutinho de Brito
Departamento Financeiro

TAXA ASSISTENCIAL 2018

Nome da Escola: _____

CNPJ: _____ E-mail: _____

Valor a recolher R\$ _____ (_____)

Enviar via e-mail: financeiro@sinepego.org.br ou ligar para (62) 3241-3588

Atenção:

Diferente do que consta nas convenções, o vencimento da Taxa Assistencial a ser recolhida para o SINEPE, 3% sobre o total da folha de abril/2018 vencerá em 20/05/2018. Lembramos também que a Taxa Assistencial não sofreu modificações pela nova Lei Trabalhista, Lei. 13.467/2017, portanto deverá ser recolhida por todas as escolas abrangidas pelas Convenções 2018.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás

Rua 127-A nº 253 Setor Sul – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775 - CEP 74093-090 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br